



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

N.º 4.054

ANO XL

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 1993

EDIÇÃO DE HOJE: - 144 PÁGINAS

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	08
Departamento Econômico e Financeiro	08
Departamento do Patrimônio	09
Secretaria	09
Câmaras Cíveis	21
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	22
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	26
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	27
Secretaria	28
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	

Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível	28
Crime	61
COMARCA DO INTERIOR	
Cível	61
Crime	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
.....	75
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	77
Interior	88
DIVERSOS	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	101
JUSTIÇA DO TRABALHO	123
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	129
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00588
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44520/93, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 29 de outubro do ano em curso, YARA QUEI
ROZ RIBEIRO DA SILVA, do cargo de Auxiliar de Juiz, nível 03,
do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, de acordo com o arti

go 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 17 de dezembro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00589

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22328/93, resolve

REMOVER

ISMÊNIA MARIA JONCZYK, Escrivão Distrital de Euzébio de Oliveira, Comarca de Ibaiti, ao cargo de Escrivão do Crime, PJ-I, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Tibagi.

Curitiba, 17 de dezembro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00590

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42926/93, resolve

REMOVER

por permuta, SÂMIA MARUCH MASSUD AMIM, Titular do 19.º Ofício do Tabelionato de Notas da Comarca de Cornélio Procópio, ao cargo de Escrivão Distrital de Panema, Comarca de Santa Mariana, e

deste para aquele cargo, HANNE MASSUD.

nº 53684/93, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

Curitiba, 17 de dezembro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00591

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43024/93, resolve

R E M O V E R

NICANOR RAMOS FILHO, Titular do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Curitiba, ao cargo de Escrivão Distrital de Florestópolis, Comarca de Porecatu, e deste para aquele cargo, JOÃO LUCAS LUNARDELLI RAMOS.

Curitiba, 17 de dezembro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00592

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30263/93, resolve

R E M O V E R

CARLOS DIRCEU DE MASSOLIN PACHECO, Escrivão Distrital de Bormann, Comarca de Guaraniaçu, ao cargo de Escrivão da 2ª Vara de Família, RJ-I, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 17 de dezembro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2042

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob

C O N C E D E R

ao Excelentíssimo Senhor Desembargador LAURO LIMA LOPES, membro deste Tribunal, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 17 de dezembro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2043
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50381/93, oriundo do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador ADOLFO KRÜGER PEREIRA, resolve

D E S I G N A R

LÉLIA MARIA FERREIRA BRZEZINSKI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 03 de janeiro de 1994, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, durante as férias do titular, ADOLFO KRÜGER PEREIRA JUNIOR, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de dezembro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2044

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor MARIO HELTON JORGE, Juiz de Direito da Comarca de Piratuba do Sul, para, sem prejuízo das demais atribuições, proferir sentenças nos processos abaixo relacionados da Vara Cível da Comarca de União da Vitória, a partir de 25 de outubro do ano em curso:

- 01) Autos nº 613/89 - apenso 681/89 - apenso 613/89 - apenso 660/89 - Execução
- 02) Autos nº 563/85 - apenso 443/88 - Execução Fiscal
- 03) Autos nº 385/90 - apenso 482/90 - Execução
- 04) Autos nº 115/89 - Embargos de Terceiros
- 05) Autos nº 128/92 - apenso 180/92 - Execução
- 06) Autos nº 378/87 - apenso 177/88 - Execução Fiscal
- 07) Autos nº 611/89 - apenso 655/89 - Execução
- 08) Autos nº 500/92 - apenso 530/92 - Execução
- 09) Autos nº 424/91 - Embargos à Execução
- 10) Autos nº 010/91 - apenso 338/91 - Execução Fiscal
- 11) Autos nº 313/86 - apenso 415/85 - apenso 388/92 - Execução Fiscal
- 12) Autos nº 253/91 - apenso 354/91 - Execução
- 13) Autos nº 500/92 - Servidão
- 14) Autos nº 570/89 - Servidão
- 15) Autos nº 537/92 - Consignação em Pagamento
- 16) Autos nº 041/93 - Consignação em Pagamento
- 17) Autos nº 580/86 - Ação de Indenização
- 18) Autos nº 386/88 - Indenização

Curitiba, 17 de dezembro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2045

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

a Doutora LENICE BODSTEIN, então Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Toledo, para funcionar na 1ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nºs 29/93, de Mandado de Segurança, em que é requerente Farmácia Santa Lúcia e outros e requerido Prefeito Municipal de Toledo, Sr. Albino Corezza Neto, e 262/93, de Mandado de Segurança, em que é requerente Farmácia Santa Lúcia e requerido Secretária de Saúde do Município de Toledo, Sra. Maria do Carmo Aparecida de Oliveira Schoroeder.

Curitiba, 17 de dezembro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2046

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-

feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOSÉ DEOCLIDES DA SILVA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cambé, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extra-judicial da mesma Comarca, no período de 11 a 15 de outubro do ano em curso, em virtude da licença do Juiz Substituto.

Curitiba, 17 de dezembro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2047

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor SÉRGIO ALVES GOMES, então Juiz de Direito Substituto da 17ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 2ª Vara de Família, da Infância e da Juventude da mesma Comarca, no período de 08 a 11 de outubro do ano em curso, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 17 de dezembro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2048

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43526/93, resolve

L O T A R

SÓELI TEREZINHA XAVIER PETRYK, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador

OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA, a partir de 13 de setembro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37522/93, resolve

Curitiba, 17 de dezembro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

PORTARIA N.º 2049
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARANÁ

da Direção do Fórum do Tribunal do Júri, para prestar serviços nas Varas de Família da Comarca de Curitiba, a partir de 1º de setembro do ano em curso, DAYSE TEREZINHA MACHADO MALINOVSKI, Assistente Social, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38793/93, resolve

Curitiba, 17 de dezembro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

CONCEDER

PORTARIA N.º 2052
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARANÁ

à Doutora ROSANA ANDRIGUETTO DE CARVALHO, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos da Comarca de Cascavel, vinte e nove (29) dias restantes das férias acumuladas ao 2º período de 1992, a partir de 15 de setembro do ano em curso, interrompidas através da Portaria nº 1351, de 06.07.92, item 66.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39739/93, resolve

Curitiba, 17 de dezembro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

LOTAR

PORTARIA N.º 2050
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARANÁ

OZEIAS DOS SANTOS, Agente de Serviços Gerais, nível 12, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na 2ª. Vara de Execuções Penais, a partir de 19 de novembro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 17 de dezembro de 1993.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44125/93, resolve

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2053
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARANÁ

CONCEDER

a WILSON SIMONE FIGUEIREDO, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Terra Rica, três (03) meses de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o § 1º, do artigo 240, da Lei nº 6174/70.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48095/93, resolve

Curitiba, 17 de dezembro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

AUTORIZAR

GLÓRIA MARIA CORDEIRO FRANCO DE CARVALHO, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País, a partir de 20 de dezembro do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 17 de dezembro de 1993.

PORTARIA N.º 2051
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARANÁ

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2054
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

ni, protocolado sob nº 46983/93, resolve

D E S I G N A R

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52490/93, resolve

DENISE ROCHA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, a partir de 19 de dezembro do ano em curso, durante as férias da titular, ELIANE RAITANI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de dezembro de 1993.

D E S I G N A R

a Bacharel NEIDE MARIA PAVELEC COSTA, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para secretariar, em substituição, a partir de 09 de dezembro do ano em curso, as sessões da Segunda Câmara Criminal, durante o afastamento da titular, CECÍLIA DALLAGO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de dezembro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2057

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52007/93, resolve

D E S I G N A R

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52005/93, resolve

MARIA TERESA DA COSTA CARDOSO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente, símbolo 1-C, a partir de 03 de janeiro de 1994, durante as férias da titular, DENISE APARECIDA DE MENEZES KUHN, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de dezembro de 1993.

D E S I G N A R

LAURISA LEITE LOPES, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Chefe do Cerimonial, símbolo DAS-5, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor do Gabinete do Presidente, símbolo DAS-3, a partir de 10 de janeiro de 1994, durante as férias do titular, ALCIBIADES DE ALMEIDA FARIA NETO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de dezembro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2058

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Paraná

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51051/93, resolve

D E S I G N A R

PORTARIA N.º 2056

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o ofício nº 25/93, oriundo do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Raita

o Bacharel ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA, Assessor Jurídico, PJ-Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 17 de janeiro

1994, o cargo em comissão de Diretor do Departamento do Patrimônio, símbolo DAS-3, durante as férias do titular, EDSON DALLAGASSA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de dezembro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2059

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52086/93, resolve

D E S I G N A R

LÊA TERESINHA GEBRAN DO AMARAL, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor Patrimonial do Presidente, símbolo DAS-4, a partir de 27 de dezembro do ano em curso, durante as férias do titular, FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MACHADO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de dezembro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2060

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51520/93, resolve

C O N C E D E R

ao Bacharel LUÍS GASTÃO FERREIRA DA LUZ, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora exercendo o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo DAS-3, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 17 de janeiro de 1994.

Curitiba, 17 de dezembro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2061

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42674/93, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Paranavaí, licença para tratamento de saúde, nos dias 29 (período da tarde) e 30 de setembro e 1º de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, incisos I e II do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

II - A U T O R I Z A R

referido magistrado a se afastar do exercício de suas funções, nos dias 02 e 03 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 17 de dezembro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2062

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41695/93, resolve

R E V O G A R

a partir de 16 de setembro do ano em curso, a Portaria nº 813, de 15 de abril de 1992, que colocou à disposição do Sistema Nacional de Emprego - SINE/Pr., NAVALTER DA SILVA MARQUES, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 17 de dezembro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2063

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-

das por lei, resolve

interrompidas através da Ordem de Serviço nº 932/91.

REVOGAR

II - AUTORIZAR

a partir de 13 de setembro do ano em curso, a Portaria nº 2367, de 16 de novembro de 1992, que lotou CARLOS ROBERTO DURIGAN, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ LEMOS FILHO.

referido Bacharel a se afastar do País, durante o período de 15 de janeiro a 01 de fevereiro de 1994.

Curitiba,

Curitiba, 17 de dezembro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 29/93

PORTARIA Nº 2064

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PROT. Nº 35.736/93 - LUÍS CARLOS LOPES e JOSE CARLOS ALVES DE SOUZA (Assunto: Solicitam permuta). I - Acolhendo a manifestação de fls. 07 do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça e o parecer retro (fls. 04/06), indefiro a solicitação de fls. 02. II - Comunique-se. III - Arquive-se. Em 14 de dezembro de 1993. RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41532/93, resolve

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.

Luís Gastão Ferreira da Luz
Luís Gastão Ferreira da Luz
Diretor do Departamento Administrativo

REVOGAR

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

a partir de 09 de setembro do ano em curso, a Portaria nº 1643, de 02 de outubro de 1987, que lotou MARIA DA GLÓRIA CALDERARI TAVORA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro Suplementar da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador OSWALDO JOÃO ESPINDOLA.

DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO

Curitiba, 17 de dezembro de 1993.

RELAÇÃO Nº 31/93.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PROTOCOLO Nº 53.631/93. - I. Aprovo a presente Tabela.

II. Encaminhe-se para publicação. G.P. em, 15 de dezembro de 1993. (a) RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA - PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 2065

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO DO PESSOAL

TABELA DE DIÁRIAS

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52624/93, resolve

VALOR ÚNICO, a vigor no período de 16 de dezembro de 1993 a 31 de janeiro de 1994, com base art. 9º do Decreto Judiciário nº 652, de 04.11.92 e Decreto Judiciário nº 319, de 02.06.93.

I - CONCEDER

ao Bacharel HUGO VIEIRA FILHO, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário do Tribunal de Justiça, símbolo DAS-1, dezesseis (16) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1991, a partir de 17 de janeiro de 1994,

CLASSE	CARGOS / REGIME DE TRABALHO			C.L.T.	COMARCAS DO INTERIOR	
1	Secretario e Subsecretario do Tribunal de Justiça		DAS-1 a DAS-2		13.270,00	26
2	C/C de direção e assessoramento superior de provimento efetivo	As.Jurid. Classe I a III	DAS-3 a DAS-5		11.612,00	23
3	C. de prov. efetivo, em comis./serv.CLT.de formação superior	Nível 1 ao Nível 6	1-C a 6-C	Tec. Sup. 1 a 8	10.784,00	21

Demais ocup.de cargos
prov. efet.,seguranças
e demais serv. C.L.T.

9.951,00 19.902,00

ORDEM DE SERVIÇO N. 1764/93

Obs. A formação superior completa exigida
neste demonstrativo, para os servidores
C.L.T., diz respeito ao pré-requisito para o
exercício do cargo.

Conferido:

[Signature]
CARMEN LÚCIA BONETTO
Chefe de D. C. F. P.
em exercício

Visto:

[Signature]
VILMAR FARIAS
Diretor do D.E.F.

- I. Aprovo a presente Tabela.
- II. Encaminhe-se para publicação.

G. P. em, 15/12/93.

[Signature]
Presidente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

IQMADA_DE_PREÇOS No. 010/93

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador
Presidente do Tribunal de Justiça, o Diretor do Departamento do Pa-
trimônio científica a todos os interessados que fará realizar no
próximo dia seis de janeiro de hum mil novecentos e noventa e
quatro (06/01/94), no Departamento do Patrimônio, quarto andar do
Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas re-
ferente a aquisição de impressos para a Seção de Almoxarifado.
Edital e demais informações complementares
serão fornecidos no Prédio do Tribunal de Justiça sito a Avenida
Cândido de Abreu, s/nº, Departamento do Patrimônio, Seção de Com-
pras 4º andar do Edifício do Palácio da Justiça fone 253-5450 ou
pelo fax de mesmo número no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00
às 17:30 horas.

Curitiba, 15 de dezembro de 1.993.

[Signature]
EDSON DALLAGASSA

Diretor do Departamento do Patrimônio

F CR\$ 49.500,00 -P- 32923X17-20,21

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO No. 1.712/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do De-
creto Judiciário número 173/89 e de conformidade com o disposto no
inciso X do artigo 34 da Constituição Federal, resolve conceder aos
servidores do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
LISABETH D. V. ZESKA DE FRANCA ASSESSOR JURIDICO Classe III	30	1993	03.01.94	47421/93
LENISE CRISTINA RYCHUV SANTOS ASSESSOR JURIDICO Classe II	30	1993	02.01.94	47421/93
ECILIA DALLAGO ASSESSOR JURIDICO Classe II	30	1991	09.12.93	47421/93
MARIO MONTANHA TEIXEIRA FILHO ASSESSOR JURIDICO Classe III	30	1991	27.12.93	47421/93
LINIO ABEL DE LEMOS PESSOA ASSESSOR JURIDICO classe III	30	1991	30.12.93	47421/93
EREZA CRISTINA PINHEIRO GRENTESKI ASSESSOR JURIDICO Classe II	30	1991	20.12.93	47421/93
ELIDE MARIA D. M. DALL'ACQUA ASSESSOR JURIDICO Classe I	30	1994	03.01.94	47421/93
EATRIZ RIEDEL M. SMANIOTTO ASSESSOR JURIDICO Classe II	30	1993	03.01.94	47421/93

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.

[Signature]
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judi-
ciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da
Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FE-

NOME /CARGO/ OTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
LUCIMARA TREVISAN DUDA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 GS-MT MATIOS SUEDES	30	1992	03/01/94	048921/93
OLGA ROTHIER LEMOS ASCENSORISTA Nivel 11 DS - DAI - SEC CONTROLE GERAL	30	1993	03/01/94	048921/93
VANTUIR VELLASCO OFICIAL DE JUSTIÇA Nivel 6 DOIS VIZINIOS	30	1994	03/01/94	048921/93
GILMAR ANTONIO PAVOLAK OFICIAL DE JUSTIÇA Nivel 4 CTBA - 1ª VARA CIVEL	30	1994	03/01/94	048921/93
JOSE ANTONIO CURTISS COMISSARIO DE VIGILANCIA Nivel 5 CTBA - VR INF E DA JUVENTUDE	30	1993	03/01/94	048921/93
MARIA BEATRIZ DIEDRICH AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 10 DF - DPC - SEC ANOT E INFORM	30	1994	31/01/94	048921/93
PAULO AFONSO COSTA OFICIAL DE JUSTIÇA Nivel 6 TEIXEIRA SOARES	30	1994	01/02/94	048921/93
HONORATO P. DE ANDRADE AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DF - DAM - SECAO ALMOXARIFADO	30	1992	03/01/94	048921/93
RIITA DE FATIMA XAVIER MARTINS AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 CTBA - 4ª VARA CRIMINAL	30	1993	01/02/94	048921/93
JUREMA CHENPCIK ZAVERI AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 CTBA - 4ª VARA CRIMINAL	30	1993	01/02/94	048921/93

ORDEM DE SERVIÇO N. 1764/93mm

IGNEZ MARIA DA SILVA MACHADO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 A DISP DA COMARCA DE CURITIBA	30	1993	02/01/94	048921/93
EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 9 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	30	1993	03/01/94	048921/93
JOSE RENATO MAZZAROTTO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 DF - DCG - SEC ORCAMEN C DADOS	30	1991	20/12/93	048921/93
ARINETE LEA S R KARATCHUK OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 FUNSFP - FUNDO DE SAUDE PJ	30	1993	13/01/94	048921/93
JUAREZ MACHADO DE BRITO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DF - DCG - SEC CONT PREC	30	1994	01/02/94	048921/93
IONE ROCHA JUSTEN S GRILLO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DF - DIR - ASSESSORIA	30	1992	10/01/94	048921/93
NILCE HEY SCHMIDT OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 DJ DRI SEC DE INFORMACOES	30	1994	03/01/94	048921/93
ROSALINA CUSTODIO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 CAMPO LARGO Crime. Inf Juv.	30	1993	03/01/94	048921/93
LOURDES BARROS V DE CASTRO ASSISTENTE SOCIAL Nivel 2 CTBA - VR INF E DA JUVENTUDE	30	1994	03/01/94	048921/93
NILZA CAMATI OFICIAL JUDICIARIO (OS) Nivel 5 CTBA - VR INF E DA JUVENTUDE	30	1994	03/01/94	048921/93
MARA REGINA MERCER CARON AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 10 CTBA - VR INF E DA JUVENTUDE	30	1993	01/02/94	048921/93

Curitiba, 14 de dezembro de 1993

[Signature]
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 1928/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo
Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do
Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Ju-
diciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
MARISA CARNEIRO COMISSARIO DE VIGILANCIA Nivel 5 LONDRIANA - 2a. VARA FAM. ANEX.	30	1994	02/01/94	049172/93
ANA MARGARET L. AM ESCRIVAO VARA DELITOS TRANSITO Nivel 1 CTBA - 3a. VARA DEI TRANSITO	30	1993	03/01/94	049172/93
JOAO JOSE DE MOURA MACIEL OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 UNIAO DA VITORIA Civel	30	1994	01/01/94	049172/93
CARMEN LUCIA MARTINELLI ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 MARILANDIA DO SUL	30	1993	03/01/94	049172/93
MARIA NELMA DE OLIVEIRA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 MARINGA - 4a. VARA CIVEL	30	1992	10/12/93	049172/93
BEATRIZ ANETTE GIITZ LAUER AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 PONTA GROSSA - 1a. VARA CRIME	30	1994	01/02/94	049172/93
DUPLECI ASSIS KISPERBUE OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 PONTA GROSSA 2a. V. FAM. INF. JUV.	30	1994	01/01/94	049172/93
LUZINEIDE DE SOUZA MARTINS ESCRIVAO DO CRIME Nivel 1 PONTA GROSSA - 1a. VARA CRIME	30	1992	03/01/94	049172/93
ADELIA MADALENO AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 BELA VISTA DO PARAISO	30	1993	03/01/94	049172/93
WALTER DE SOUZA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 CORBELIA PODER JUDICIARIO	30	1993	16/02/94	049172/93

ORDEM DE SERVICO N. 1928/93^{mw}

MARENIR TEREZINHA CHIMOKA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 CORBELIA	30	1993	03/01/94	049172/93
NELSON BENEDITO COSTA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 ASSIS CHATEAUBRIAND Civel	30	1993	01/02/94	049172/93
VILMA OTOVIS BONFANTE ESCRIVAO VARA PRECATORIAS CRIMINAIS Nivel 1 VR VARA PRECATORIAS CRIMINAIS	30	1994	03/01/94	049172/93
JOSE DOUGLAS MARTINS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 BOIOERE Civel	30	1993	01/02/93	049172/93
WILSON ALVES FIRMINO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 BOIOERE Civel	30	1994	01/02/94	049172/93
VANDERLEI ARANTES MOLINA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 BOIOERE Civel	30	1993	02/01/94	049172/93
JOEL DOS SANTOS BARRETO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 BOIOERE Civel	30	1994	01/02/94	049172/93
MARGARETH C BAPTISTA DA ROCHA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 DP - DIR DIRETORIA	30	1992	10/01/94	049172/93
MARIA IGNES SILVA PEREIRA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS - DM1 SECAO HIGIENE LIMPEZA	30	1994	03/01/94	049172/93
ROSANGELA MARIA GAIDA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DEPARTAMENTO ECON. E FINANCEIRO	30	1993	16/02/94	049172/93

Curitiba, 14 de dezembro de 1993

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEM DE SERVICO N. 1929/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERREIAS REGULAMENTARES.

ARNO ROBERTO BOOS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - VR INF. E DA JUVENTUDE	30	1992	10/01/94	049287/93
JOSE PAULINO LOURENCO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 IVAIPORA Crime e Anexos	30	1994	03/01/94	049287/93
MARCELO GANDOLFI SIQUEIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 8a. VARA CIVEL	30	1994	03/01/94	049287/93
RONALDO PIMENTEL RAMOS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 2a. VR TRIBUNAL DO JURI	30	1993	01/02/94	049287/93
FRANCISCA QUADROS TRENTINI COMISSARIO DE VIGILANCIA Nivel 5 PONTA GROSSA 2a. V. FAM. INF. JUV.	30	1994	03/01/94	049287/93

EDITE JENDRETECK FRANKE ASSISTENTE SOCIAL Nivel 2 PONTA GROSSA 2a. V. FAM. INF. JUV.	30	1993	27/12/93	049287/93
ELBA LUIZA HILGEMBERG AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 PONTA GROSSA - 3a. VARA CIVEL	30	1994	03/01/94	049287/93
ALCIDES APARECIDO PALMA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 PARAISO DO NORTE	30	1993	03/02/94	049287/93
NELI MARIA FELIX AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 PONTA GROSSA - 1a. VARA CIVEL	30	1993	03/01/94	049287/93
VANIE DE F. SOUZA GOMES COMISSARIO DE VIGILANCIA Nivel 5 PONTA GROSSA 2a. V. FAM. INF. JUV.	30	1994	01/02/94	049287/93

ORDEM DE SERVICO N. 1929/93^{mw}

NEREU DANDOLINI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 SANTA IZABEL DO IVAI	30	1993	01/02/94	049287/93
INALDO BORCHERS MUELLER ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 MANGUEIRINIA	30	1991	01/12/93	049287/93
INALDO BORCHERS MUELLER ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 MANGUEIRINIA	30	1992	01/02/94	049287/93
INALDO BORCHERS MUELLER ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 MANGUEIRINIA	30	1993	03/03/94	049287/93
ROBERTO JOSE GAIDA ASCENSORISTA Nivel 11 CTBA - VR 1a. VARA DE FAMILIA	30	1994	03/01/94	049287/93
JOSE CARLOS MEGER OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 7a. VARA CRIMINAL	30	1993	03/01/94	049287/93
PEDRO DE OLIVEIRA CAMPOS JR OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 ANDARA	30	1993	03/01/94	049287/93
JOSE ROBERTO PEREIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 PONTA GROSSA - 2a. VARA CRIME	30	1993	01/02/94	049287/93
NOEL CORDEIRO DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 PONTA GROSSA - 2a. VARA CRIME	30	1993	01/01/94	049287/93
SIRLEI MARTINS ARAUJO AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 PONTA GROSSA - 2a. VARA CRIME	30	1994	03/01/94	049287/93
ANTONIO ROCHA ARAUJO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 UMUARAMA - 1a. VARA CIVEL	30	1993	01/02/94	049287/93

Curitiba, 14 de dezembro de 1993

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEM DE SERVICO N. 1930/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERREIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 FORMOSA DO OESTE	30	1993	01/12/93	043754/93
HONORIO DUCALON OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 APICARANA V. Criminal	30	1991	01/12/93	043853/93
JOSE SERGINO GASPAR SGUARIZZI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 CORONEL VIVIDA	30	1994	03/01/94	044129/93
ANTONIO QUIRINO DA ROSA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 JANDAIA DO SUL	30	1993	03/01/94	045132/93
GISELI MARIA PEREIRA KOSCIUK ESCRIVAO VARA INF. E DA JUVENTUDE Nivel 1 FD7 DO IGUAQU Inf. Juv. Fam.	30	1994	02/01/94	045357/93
MARCILENE ZAMBIANCO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 CAMBE Crime, Inf. e Juventude	30	1994	03/01/94	045381/93
APARECIDA PONTES MENDES AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 MARILANDIA DO SUL	30	1993	01/12/93	045388/93
AL TAMIR JOSE NARCISO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - VR 3a. VARA DE FAMILIA	30	1994	01/02/94	045408/93
ANA MARIA STAREN MILLO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 A DISP TRIB REGIONAL ELEITORAL	30	1993	03/01/94	045459/93

MARIA DO CARMO R DO NASCIMENTO 30 1992 01/01/94 045912/93
 AGENTE DE LIMPEZA Nível 11
 PALMAS Cível
 PODER JUDICIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2024

ORDEM DE SERVIÇO N. 1930/93mw

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49590/93, resolve

CONCEDER

a MARISA ATSUKO TOYONAGA, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 13 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.

Hugo Vieira Filho
 HUGO VIEIRA FILHO
 SECRETÁRIO

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2025

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 48181/93, resolve

CONCEDER

a GISLAINE CATARINA OLBERTZ, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 1º de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.

Hugo Vieira Filho
 HUGO VIEIRA FILHO
 SECRETÁRIO

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2026

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49589/93, resolve

CONCEDER

a MÁRCIA GIRALDI SBARAINI, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 10 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.

Hugo Vieira Filho
 HUGO VIEIRA FILHO
 SECRETÁRIO

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2027

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições de-

ELISEN DE JESUS DOS S ROCHA 30 1994 03/01/94 046466/93
 OFICIAL JUDICIÁRIO Nível 4
 DR JA JORGE ANDRIGUETTO

Curitiba, 14 de dezembro de 1993

Hugo Vieira Filho
 HUGO VIEIRA FILHO
 SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 2019/93

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLADO
SILBERTO BARBOSA MAIA OFICIAL DE JUSTICA Nível 5 CAMPO LARGO Cível	30	1993	01/02/94	050357/93
LUIZA APARECIDA MARTINS ESCRIVAO DO JUIZADO DE PEQUENAS CAUSAS Nível 1 CIDA - JUIZADO DE PLO CAUSAS	30	1994	03/01/94	050357/93
DAUZ APARECIDA SARTORI AGENTE DE CONSERVACAO Nível 10 DS - DMT SECAD HIGIENE LIMPEZA	30	1994	03/01/94	050357/93
VIVIANE JAVAR OFICIAL JUDICIARIO Nível 6 DF - DCS - SEC CONT PREC	30	1994	16/02/94	050357/93
MARILIO 10771 OFICIAL DE JUSTICA Nível 4 DASCAVEI 1a. VARA CIVEL	30	1994	17/01/94	050357/93
MARIZA FERZINHA GASPARINI AUXILIAR DE CARTORIO Nível 8 GUARANIACU	30	1993	01/02/94	050357/93
RESIRE DECIER CARNEIRO AUXILIAR JUDICIARIO Nível 8 DA DCV SEC RECURSOS STF E STJ	30	1993	01/02/94	050357/93
ALDIR GUIMARAES BELLO OFICIAL DE JUSTICA Nível 4 CIDA 7a. VARA CIVEL	30	1992	03/01/94	050357/93
MARCINEIA DO RÓDIO F SILVA AGENTE DE CONSERVACAO Nível 10 CIDA 4a. VARA CRIMINAL	30	1994	03/01/94	050357/93
MARCOS ANTONIO HORMANN OFICIAL DE JUSTICA Nível 4 CIDA 10a. VARA CIVEL	30	1991	30/12/93	050357/93

ORDEM DE SERVIÇO N. 2019/93mw

JERMINA DA SILVA DETZEL OFICIAL JUDICIARIO Nível 5 DA VOR DIV CONTADORIA GERAL	30	1993	17/02/94	050357/93
JURACY CALMO DA SILVA AGENTE DE CONSERVACAO Nível 11 DS - DMT SECAD VISTORIA E CONS	30	1993	03/01/94	050357/93
JONAO BUENO DE BRZEZINSKI OFICIAL JUDICIARIO Nível 3 DF - DEP - SECAD DE OBRAS	30	1993	03/01/94	050357/93
JONAO BUENO DE BRZEZINSKI OFICIAL JUDICIARIO Nível 3 DF - DEP - SECAD DE OBRAS	30	1994	02/02/94	050357/93
MARILENA ALVES DOS SANTOS AGENTE DE CONSERVACAO Nível 11 DS - DMT SECAD VISTORIA E CONS	30	1993	07/02/94	050357/93
ESTEVAN MISSAO JUNIOR OFICIAL DE JUSTICA Nível 4 CIDA 1a. VARA FAZ PUBLICA	30	1994	03/01/94	050357/93
LUIZA CARLOS MACHADO NIZER OFICIAL DE JUSTICA Nível 5 TAMA	30	1993	01/02/94	050357/93
JONAO CARLOS CIUBA OFICIAL JUDICIARIO Nível 4 DC - DA - SEC CAD CONTR DADOS	30	1992	17/01/94	050357/93
OLIVIA DA SILVA ROSA OFICIAL DE JUSTICA Nível 5 CORUMBÓ Cível	30	1994	01/02/94	050357/93
MILNA SOARES MULET OFICIAL JUDICIARIO Nível 4 DC - DJ - SEC DISTR CRIMINAL	30	1994	31/01/94	050357/93
LUCI MARIA SCHNER AGENTE DE CONSERVACAO Nível 11 REPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	30	1994	17/01/94	050357/93

Curitiba, 15 de dezembro de 1993

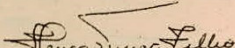
Hugo Vieira Filho
 HUGO VIEIRA FILHO
 SECRETÁRIO

legadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 46624/93, resolve

CONCEDER

a JOSÉ ANIBAL DO NASCIMENTO, Motorista, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7°, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N° 2028

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 49691/93, resolve

CONCEDER

a ROSEMARY OLIVA, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 31 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7°, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

SECRETARIA


ORDEM DE SERVIÇO N° 2029

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 48487/93, resolve

CONCEDER

a NELSON IMFELD, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 1° de fevereiro de 1994, de acordo com o artigo 7°, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N° 2030

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições de-

legadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 44458/93, resolve

CONCEDER

a MARCO ANTONIO DA COSTA, Motorista, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7°, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N° 2031

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 49191/93, resolve

CONCEDER

a ANTONIO CALVO, Motorista, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7°, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

SECRETARIA


ORDEM DE SERVIÇO N° 2032

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 49279/93, resolve

CONCEDER

a REGINA MARIA PEDROSO FERREIRA, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 17 de fevereiro de 1994, de acordo com o artigo 7°, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

SECRETARIA

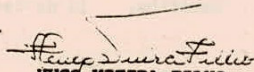
ORDEM DE SERVIÇO N° 2033

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 48182/93, resolve

CONCEDER

a LEACIR MILDRED BIEBERBACH, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 1º de fevereiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2034

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 44178/93, resolve

CONCEDER

a CESAR CINI, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 22 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

SECRETARIA

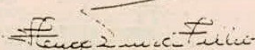
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2035

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49555/93, resolve

CONCEDER

a EDICÉIA APARECIDA LOPES JORDANO, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1994, a partir de 16 de fevereiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2036

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES-

TADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49278/93, resolve

CONCEDER

a LEDA PINTO GUIMARÃES, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 17 de fevereiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2037

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 48242/93, resolve

CONCEDER

a SALETE REGINA GALVÃO COSER, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

SECRETARIA

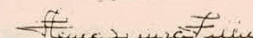
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2038

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47867/93, resolve

CONCEDER

a GABRIEL FRECCIEIRO DE MIRANDA FILHO, Auxiliar de Juiz, nível 03, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 29 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2039

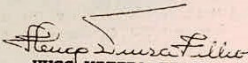
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º

173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 47937/93, resolve

CONCEDER

a CELSO LUIZ RAMOS, Agente Técnico, nível 05, do Quadro Transitório do Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 10 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7°, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO
SECRETARIA

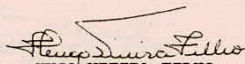
ORDEM DE SERVIÇO N° 2040

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 48925/93, resolve

CONCEDER

a FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1992, a partir de 20 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7°, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO
SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N° 2041

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 48336/93, resolve

CONCEDER

a ABILIO TEIXEIRA COSTA, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7°, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO
SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N° 2042

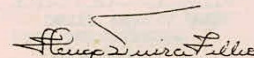
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições de-

legadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 47127/93, resolve

CONCEDER

a MARIO HENRIQUE COSTA, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7°, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO
SECRETARIA


ORDEM DE SERVIÇO N° 2043

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 49327/93, resolve

CONCEDER

a LAIR BARCIK DO NASCIMENTO, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 1° de fevereiro de 1994, de acordo com o artigo 7°, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO
SECRETARIA

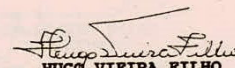
ORDEM DE SERVIÇO N° 2044

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 49950/93, resolve

CONCEDER

a MARIELLA THEREZINHA DE ATHAYDE CUNHA DA FONTOURA, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1992, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7°, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO
SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N° 2045

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no proto-

colado sob nº 49477/93, resolve

C O N C E D E R

TADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45979/93, resolve

C O N C E D E R

a MARILISE GUEDES E SILVA, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1994, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

a LUCIANE DO ROCIO CUSTÓDIO LUDOVICO, Auxiliar de Juiz, nível 03, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO
SECRETARIA

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2046

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2049

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49193/93, resolve

C O N C E D E R

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47425/93, resolve

C O N C E D E R

a STELLA REGINA TAQUES BATISTA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

a FERNANDO GUSTAVO KNOERR, Auxiliar de Juiz, nível 03, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, trinta (30) dias de férias alusivas a 1992, a partir de 1º de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO
SECRETARIA

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO
SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2047

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2050

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49468/93, resolve

C O N C E D E R

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49336/93, resolve

C O N C E D E R

a AIRTON APOLINÁRIO DE FARIA, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.

a ANDRÉA MARANHÃO TREVISAN, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 31 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO
SECRETARIA

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2048

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES-

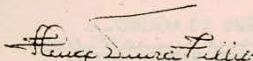
ORDEM DE SERVIÇO Nº 2051

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49335/93, resolve

CONCEDER

a LÚCIA RACHEL EGG, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO
SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2052

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49656/93, resolve

CONCEDER

a JOANA FERES D'ARC FERES KOWALCZUK, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO
SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2053

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49690/93, resolve

CONCEDER

a VANESSA CRISTIANE ORESTEN BASEM, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 1º de fevereiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2054

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48198/93, resolve

CONCEDER

a PATRÍCIA TERESINHA DA SILVA, Técnico Especializado, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 17 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

SECRETARIA

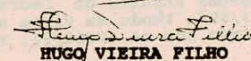
ORDEM DE SERVIÇO Nº 2055

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49322/93, resolve

CONCEDER

a LUCIANA CALVO PERSEKE WOLFF, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO
SECRETARIA


ORDEM DE SERVIÇO Nº 2056

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49325/93, resolve

CONCEDER

a ADEMAR AUGUSTINHO, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

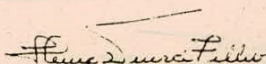
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2057

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 48972/93, resolve

CONCEDER

a MÁRIO FERREIRA BARBOSA, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 1.º de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO
SECRETARIA

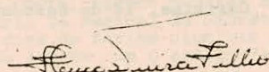
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2058

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47126/93, resolve

CONCEDER

a VIVIANE MARIA MULFAIT DE ALMEIDA, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1992, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO
SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2059

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49188/93, resolve

CONCEDER

a JORGE MARTINS DOS SANTOS, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

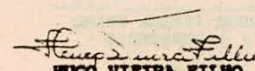
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2060

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49196/93, resolve

CONCEDER

a EDNÉIA REGINA LAMIN DIAS, Agente de Serviços Gerais, nível 08, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO
SECRETARIA

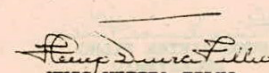
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2061

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 41222/93, resolve

CONCEDER

a LOREMA DE ALMEIDA FREITAS, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 23 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO
SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2062

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49326/93, resolve

CONCEDER

a JOCILENE WISNIEWSKI BRAUNSBURGER, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 20 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2063

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49241/93, resolve

CONCEDER

a ANTONIO ALYRIO DOS SANTOS, Agente Técnico Administrativo, nível 09, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 10 de fevereiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2064

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47308/93, resolve

CONCEDER

a NEUZA DA APARECIDA DE GOIS, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 13 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2065

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49810/93, resolve

CONCEDER

a GRACIMARA CHAVES DE SOUZA, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 17 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2066

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49243/93, resolve

CONCEDER

a MARILDA DA CONCEIÇÃO KLETICOSKI, Agente Técnico Administrativo, nível 09, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1992, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2067

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 48924/93, resolve

CONCEDER

a IONE ALVES OLIVEIRA MACEDO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1994, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2068

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 48494/93, resolve

CONCEDER

a REGINA NUNES MATUCHEWSKI, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO N.º 2069

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49041/93, resolve

CONCEDER

a MARIA ALICE WERNECK SOTTO MAIOR, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO N.º 2070

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47109/93, resolve

CONCEDER

a MARTHA ELIZABETH COSTA, Agente Técnico Administrativo, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 17 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2071


O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 48200/93, resolve

CONCEDER

a LENORA ISABELLA DE SOUZA REICHEN, Técnico Especializado, nível

03, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 23 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO N.º 2072

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49337/93, resolve

CONCEDER

a ILIANE GULLICH MELLUSO, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

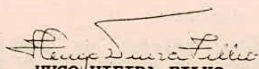
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2073

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49338/93, resolve

CONCEDER

a MARIA REGINA DA CUNHA MAIA, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2074

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49310/93, resolve

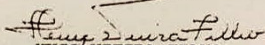
CONCEDER

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2077

a ANA LÚCIA DE CASTRO MARTINS FARIAS, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 41106/93, resolve

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

CONCEDER

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2075

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 48810/93, resolve

a EDNA PASSERI DA SILVA, Agente de Serviços Gerais, nível 08, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 23 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.

CONCEDER


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2078

a WALTER ALBUQUERQUE CANUTO JUNIOR, Oficial de Justiça, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1994, a partir de 02 de fevereiro de 1994, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 48801/93, resolve

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

CONCEDER

SECRETARIA


ORDEM DE SERVIÇO N.º 2076

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49186/93, resolve

a DILSON VICENTE MOTA, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quarenta (40) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.

CONCEDER

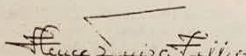

HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2079

a GILVAN RODRIGUES DA SILVA, Oficial de Justiça, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1992, a partir de 1º de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 48802/93, resolve

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

CONCEDER

a ALDA ROZI ARAÚJO SANTOS, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar da Infância e da

Juventude, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 09 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

M A N D A R C O N T A R

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2080

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 40057/93, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 03 de setembro do ano em curso, a licença especial concedida através da Ordem de Serviço n.º 1290, de 18 de agosto de 1993, ao Bacharel LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e oito (88) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.

HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2081

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 14553/93, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

o item I, da Ordem de Serviço n.º 892, de 18 de junho de 1993, relativa a contagem de tempo em favor da Bacharel ROSI CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE LAKOMY, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2082

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 27390/93, resolve

em favor de ERMELINO AGOSTINHO DE LEÃO NETO, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Ribeirão Claro, para todos os efeitos legais, os tempos abaixo especificados, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual:

- a) dois (02) anos e trezentos e cinquenta (350) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar nos anos de 1962 a 1973 e de 1984 a 1989;
- b) trezentos e sessenta (360) dias, referente ao dobro das férias não gozadas nos anos de 1974 a 1979, enquanto esteve à disposição do Poder Executivo.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO No. 157/93

3ª CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ADRIANE ABRÃO RIBAS	001 0030427-0
ADRIANE TURIN DOS SANTOS	001 0030427-0

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JUIZ CONVOCADO RELATOR

HABEAS CORPUS CIVEL

001.PROCESSO : 0030427-0
COMARCA : CURITIBA
VARA : 4ª VARA DE FAMÍLIA
IMPETRANTE : ADRIANE TURIN DOS SANTOS (ADVOGADO)
IMPETRANTE : ADRIANE ABRÃO RIBAS (ADVOGADO)
PACIENTE : J S N
ÓRGÃO JULGADOR : 3ª CAMARA CIVEL
RELATOR CONV. : JUIZ JOSE VIDAL COELHO
DESPACHO :

1. A prisão foi decretada entendendo o juiz que o requerido estaria a procrastinar, de todas as formas, o cumprimento do compromisso que assumiu, de dar aos filhos alimentos. Assim, o caso não é de concessão de liminar, que indefiro.

2. De-se vista à Procuradoria Geral de Justiça.

3. Int.

Curitiba, 16/12/93

Juiz Convocado JOSE VIDAL COELHO.
Relator.

RELAÇÃO No. 173/93

I GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
CELSON TEIXEIRA COSTA	001 0003714-1
DANTE ALFREDO MOLINARI	002 0011079-2
JOAO ALFREDO COOPER	001 0003714-1
UBALDO GRACIA FILHO	002 0011079-2

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DESEMBARGADOR RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA (GR-CV)

001.PROCESSO : 0003714-1
No. ANTIGO : 88.04.00198
COMARCA : CURITIBA
IMPETRANTE : RUBENS BARBOSA BARTOLOMEI MARCHAND
ADVOGADO : JOAO ALFREDO COOPER

ADV : DAVI DEUTSCHER
 ADV : JONATHAS VALERIO DA SILVA
 ADV : RAULY ANISIO MENDES
 ADV : JOCI MARY BENATTO
 REQUERIDO : DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA
 ADV : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 ADV : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ADV : FRANCISCO CARLOS DUARTE
 ADV : GISELA DIAS
 ADV : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
 CR\$: 2.789,22

CARTA DE SENTENÇA CIVEL 0021597-8/04

ORIGEM : MARILANDIA DO SUL
 ACAA : 00215978/00
 PROTOCOLO : 00000/93
 REQUERENTE : ANSELMO PASCHOAL DE VITO E SUA MULHER
 REQUERENTE : ANA AIROSA DOS SANTOS
 REQUERENTE : SEBASTIAO TEODORO PEREIRA E SUA MULHER
 ADV : DAVI DEUTSCHER
 ADV : LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA
 ADV : ROGERIO COSTA
 ADV : MAURI JOSE ROIKA
 REQUERIDO : DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA
 ADV : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 ADV : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ADV : FRANCISCO CARLOS DUARTE
 ADV : GISELA DIAS
 ADV : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
 CR\$: 3.418,83

CARTA DE SENTENÇA CIVEL 0021820-2/04

ORIGEM : NOVA ESPERANCA
 ACAA : 00218202/00
 PROTOCOLO : 00000/93
 REQUERENTE : JOSE DE SOUZA HACHICHO
 ADV : DAVI DEUTSCHER
 ADV : MARIA TEREZA CALDART
 ADV : MAURI JOSE ROIKA
 ADV : CARLOS ALBERTO MORD
 ADV : JOCI MARY BENATTO
 ADV : JACOB CHRISTMANN FILHO
 ADV : DIRLEY LEOCADIO BAHLS JUNIOR
 REQUERIDO : DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA
 ADV : FRANCISCO CARLOS DUARTE
 ADV : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ADV : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 ADV : GISELA DIAS
 ADV : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
 CR\$: 3.093,87

APELANTE:-Ministério Público
 APELADO:-Justiça Pública
 INTERESSADO:-P.G.A.
 ACÓRDÃO Nº 6833
 ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura
 DATA JULGAMENTO:-22/11/93
 RELATOR:-Des. Altair Patitucci
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 405/92, DA COMARCA DE CURITIBA.
 APELANTE:-Ministério Público
 APELADA:-Justiça Pública
 INTERESSADO:-C.L.V.
 ACÓRDÃO Nº 6832
 ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura
 DATA JULGAMENTO:-22/11/93
 RELATOR:-Des. Altair Patitucci
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 147/93, DA COMARCA DE CURITIBA.
 APELANTE:-Ministério Público
 APELADA:-Justiça Pública
 INTERESSADO:-M.S.C.
 ACÓRDÃO Nº 6831
 ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura
 DATA JULGAMENTO:-22/11/93
 RELATOR:-Des. Altair Patitucci
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 554/92, DA COMARCA DE CURITIBA.
 APELANTE:-Ministério Público
 APELADA:-Justiça Pública
 INTERESSADO:-C.B.
 ACÓRDÃO Nº 6830
 ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura
 DATA JULGAMENTO:-22/11/93
 RELATOR:-Des. Altair Patitucci
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 125/93, DA COMARCA DE CURITIBA.
 APELANTE:-Ministério Público
 APELADA:-Justiça Pública
 INTERESSADO:-A.B.
 ACÓRDÃO Nº 6829
 ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura
 DATA JULGAMENTO:-22/11/93
 RELATOR:-Des. Altair Patitucci
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 442/92, DA COMARCA DE CURITIBA.
 APELANTE:-Ministério Público
 APELADA:-Justiça Pública
 INTERESSADO:-C.R.C.
 ACÓRDÃO Nº 6828
 ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura
 DATA JULGAMENTO:-22/11/93
 RELATOR:-Des. Altair Patitucci
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 513/92, DA COMARCA DE CURITIBA.
 APELANTE:-Ministério Público
 APELADA:-Justiça Pública
 INTERESSADO:-R.C.S.
 ACÓRDÃO Nº 6827
 ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura
 DATA JULGAMENTO:-22/11/93
 RELATOR:-Des. Altair Patitucci
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 528/92, DA COMARCA DE CURITIBA.
 APELANTE:-Ministério Público
 APELADA:-Justiça Pública
 INTERESSADO:-J.S.P.
 ACÓRDÃO Nº 6826
 ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura
 DATA JULGAMENTO:-22/11/93
 RELATOR:-Des. Altair Patitucci
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 551/92, DA COMARCA DE CURITIBA.
 APELANTE:-Ministério Público
 APELADA:-Justiça Pública
 INTERESSADO:-N.N.B.
 ACÓRDÃO Nº 6825
 DATA JULGAMENTO:-22/11/93
 RELATOR:-Des. Altair Patitucci
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 410/92, DA COMARCA DE CURITIBA.
 APELANTE:-Ministério Público
 APELADA:-Justiça Pública
 INTERESSADO:-R.W.
 ACÓRDÃO Nº 6824
 DATA JULGAMENTO:-22/11/93
 RELATOR:-Des. Altair Patitucci
 ÓRGÃO JULGADOR:- Conselho da Magistratura
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 402/92, DA COMARCA DE CURITIBA.
 APELANTE:-Ministério Público
 APELADA:-Justiça Pública
 INTERESSADO:-D.R.C.
 ACÓRDÃO Nº 6823
 ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura
 DATA JULGAMENTO:-22/11/93
 RELATOR:-Des. Altair Patitucci
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA.

PROCESSO:- HABEAS CORPUS Nº 276/93, DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL.

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.º 47/93

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

PROCESSO DE CONCURSO Nº 015/92, DA COMARCA DE PARAISO DO NORTE.
 REMETENTE:-Doutor Juiz de Direito da referida Comarca.
 ASSUNTO:-Provimento do cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial.
 RELATOR:-Des. Negi Calixto
 ACÓRDÃO Nº 6812
 DATA JULGAMENTO:-06/12/93
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR MAIORIA DE VOTOS, PRORROGOU A VALIDADE DO CONCURSO, POR MAIS DOIS ANOS.

PROCESSO DE CONCURSO Nº 1654/91, DA COMARCA DE ARAUCÁRIA.
 REMETENTE:-Doutor Juiz de Direito da referida Comarca.
 ASSUNTO:-Provimento do cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial.
 RELATOR:-Des. Negi Calixto
 ACÓRDÃO Nº 6813
 DATA JULGAMENTO:-06/12/93
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR MAIORIA DE VOTOS, PRORROGOU A VALIDADE DO CONCURSO, POR MAIS DOIS ANOS.

PROCESSO DE CONCURSO C/RECURSO Nº 1625/91, DA COMARCA DE CASCAVEL.
 REMETENTE:-Doutor Juiz de Direito da referida Comarca.
 ASSUNTO:-Provimento do cargo de Comissário de Menores.
 RELATOR:-Des. Negi Calixto
 ACÓRDÃO Nº 6814
 DATA JULGAMENTO:-06/12/93
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, PRORROGOU A VALIDADE DO CONCURSO, POR MAIS DOIS ANOS.

Curitiba, 14 de dezembro de 1993. -----

RELAÇÃO N.º 48/93

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 160/93, DA COMARCA DE CURITIBA.
 APELANTE:-Ministério Público
 APELADA:-Justiça Pública
 INTERESSADO:-J.A.V.
 ACÓRDÃO Nº 6835
 ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura
 DATA JULGAMENTO:-22/11/93
 RELATOR:-Des. Altair Patitucci
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 271/93, DA COMARCA DE CURITIBA.
 APELANTE:-Ministério Público
 APELADA:-Justiça Pública
 INTERESSADO:-D.R.S.
 ACÓRDÃO Nº 6834
 ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura
 DATA JULGAMENTO:-22/11/93
 RELATOR:-Des. Altair Patitucci
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 443/92, DA COMARCA DE CURITIBA.

IMPETRANTE:-Dra. Maria José Heckert Mello (Advogada)
 PACIENTE:-Silvio Luiz Aguiar
 ACÓRDÃO Nº 6822
 DATA JULGAMENTO:-22/11/93
 RELATOR:-Des. Altair Patitucci
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDEU A ORDEM, CONFIRMANDO A LIMINAR CONCEDIDA.

PROCESSO:-RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE PENA DISCIPLINAR Nº 295/93, DA COMARCA DE GUARATUBA.
 RECORRENTE:-Alceste Ribas de Macedo Filho, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Guaratuba.

RECORRIDO:-Exmo. Sr. Des. Corregedor Geral da Justiça do Estado.
 DATA JULGAMENTO:-22/11/93

RELATOR:-Des. Altair Patitucci

ACÓRDÃO Nº 6821

DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 409/92, DA COMARCA DE CURITIBA.

APELANTE:-Ministério Público

APELADA:-Justiça Pública

INTERESSADA:-T.C.B.

ACÓRDÃO Nº 6820

ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO:-22/11/93

RELATOR:-Des. Altair Patitucci

DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 118/93, DA COMARCA DE CURITIBA.

APELANTE:-Ministério Público

APELADA:-Justiça Pública

INTERESSADO:-J.E.B.T.F.

ACÓRDÃO Nº 6819

ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO:-22/11/93

RELATOR:-Des. Altair Patitucci

DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 86/93, DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU.

APELANTE:-S.R.R.

ADVOGADOS:-Drs. Adilson Ricardo Martins e Roque Nercy Schneider

APELADA:-Justiça Pública

ACÓRDÃO Nº 6818

ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO:-22/11/93

RELATOR:-Des. Altair Patitucci

DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITOU AS PRELIMINARES E NO MÉRITO NEGA PROVIMENTO AO RECURSO, CONFIRMANDO A DECISÃO RECORRIDA.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 455/92, DA COMARCA DE CURITIBA.

APELANTE:-Ministério Público

APELADA:-Justiça Pública

INTERESSADO:-J.C.C.

ACÓRDÃO Nº 6817

ÓRGÃO JULGADOR:- Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO:-22/11/93

RELATOR:-Des. Altair Patitucci

DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 460/92, DA COMARCA DE CURITIBA.

APELANTE:-Ministério Público

APELADA:-Justiça Pública

INTERESSADA:-R.C.

ACÓRDÃO Nº 6816

ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO:-22/11/93

RELATOR:-Des. Altair Patitucci

DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 519/92, DA COMARCA DE CURITIBA.

APELANTE:-Ministério Público

APELADA:-Justiça Pública

INTERESSADA:-E.P.F.

ACÓRDÃO Nº 6815

ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO:-22/11/93

RELATOR:-Des. Altair Patitucci

DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA.

Curitiba, 17 de dezembro de 1993. -----

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor ANTONIO LOPES DE NORONHA, Juiz deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, a partir do dia 14 de fevereiro de 1994, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 04 de novembro de 1963 e 04 de maio de 1968, autorizada em virtude da contagem efetivada pela Portaria n. 10.257/63-PGJ, de 14 de dezembro de 1983, com base no artigo 24º, parágrafo único da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 15 de dezembro de 1993.


 LUIZ VIEL
 Presidente

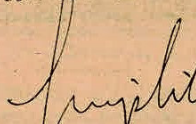
P O R T A R I A N. 327/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14699/93 e "ad referendum" do Grão Espetral, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor ANTONIO LOPES DE NORONHA, Juiz deste Tribunal, férias legais alusivas ao segundo período de 1989, a partir do próximo dia 16.

Curitiba, 15 de dezembro de 1993.


 LUIZ VIEL
 Presidente

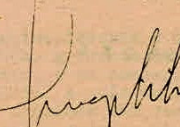
P O R T A R I A N. 328/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 12303/93, resolve:

NOMEAR

RONALD EMILIO MARQUES, para exercer o cargo, em comissão de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 15 de dezembro de 1993.


 LUIZ VIEL
 Presidente

P O R T A R I A N. 329/93

TRIBUNAL DE ALCADA

Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 326/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14656/93 e "ad referendum" do Grão Espetral, resolve:

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14417/93, resolve:

DESIGNAR

ORDEM DE SERVIÇO N. 375/93

os funcionários abaixo relacionados, para no Departamento Econômico e Financeiro, exercerem as funções de Chefias a seguir especificadas, atribuindo-lhes as gratificações de função respectivas, revogadas as disposições em contrário.

ENRIQUE QUARTE DINIZ DA COSTA: Seção de Pessoal CLT

EDUARDO ANTONIO BOLLIS: Serviço de PIS/PASEP

YOLANDA NAME: Serviço de Controle de Dados

Curitiba, 14 de dezembro de 1993.

Handwritten signature of Luiz Vieh, Presidente.

PORTARIA N. 330/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

INTERROMPER

a partir do próximo dia 30, a licença especial concedida ao Excelentíssimo Senhor Juiz ROBERTO PACHECO ROCHA, membro efetivo deste Tribunal, pela Portaria n. 310/93, de 01 de dezembro do corrente ano, assegurando-lhe o direito de usufruir os 63 (sessenta e três) dias restantes a partir do dia 01 de fevereiro de 1994.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.

DILMAR KESSLER, Presidente em exercício

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 374/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14811/93, resolve:

CONCEDER

a SOLANGE ROESSLE, matricula n. 5292, Assessor Judiciário símbolo DA5-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas a 1994, a partir de 21 de janeiro de 1994.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.

Handwritten signature of Roberto Portugal, Secretário.

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14815/93, resolve:

TRANSFERIR

as férias legais alusivas a 1994, de CARLA YASSIM, matricula n. 5196, Oficial Judiciário nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de janeiro, pela Ordem de Serviço n. 355/93, de 09 de dezembro de 1993, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.

Handwritten signature of Roberto Portugal, Secretário.

COMARCA DE CURITIBA

CIVEL

1ª VARA CÍVEL.

DOCTOR ROSENE ARÃO DE CRISTO PEREIRA(SUBSTITUTO).

1. - REPARAÇÃO DE DANOS (SUMARÍSSIMO) - 59.506 - Joneal Brasília Vinharski. X Ataídes C. Zarur. Intime-se o autor dos termos do requerimento do Sr. Contador. (CR\$ 1.249,92 = 117,69 VRC). Adv. Sonia Maria Anrelink.

2. - COBRANÇA (SUMARÍSSIMO) - 61.268 - Marcos Antonio Andrade. X Marcos Davi Nogueira e S/M Dalila Prado Braz Nogueira. Designo o dia 22 de março de 1994, às 16:00 horas, para a audiência de conciliação, recebimento de defesa e deliberação sobre provas. Citem-se os réus para nela comparecer acompanhados de advogado e com as demais advertências legais. Advs. Misko Ito, Simone Marques Szesz.

3. - ORDINÁRIA - 60.928 - João Dudek. X Realcar Administradora de Consórcio Ltda. À conta e posterior preparo pelo apelante, no prazo de dez (10) dias, sob pena de revelia. Conta de Custas CR\$ 1.306,26. Dicesar Beches Vieira, Bento Luiz de A. Moreira, Paulo Roberto Dallassi.

4. - PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS - 61.194 - Encorp - Construções e Incorporações Ltda e Nelson Augusto Kubrusly. X Paulo Ritter de Oliveira. Aguarde-se a juntada do documento aludido a f. 30. Advs. Moisés Elias Kubrusly, Valdor Lemos de Carvalho.

5. - INDENIZAÇÃO (SUMARÍSSIMO) - 61.002 - Transportadora Cancela Ltda. X Nelson José Balbino dos Santos e Gláudia Marianne. Intime-se a autora dos termos da certidão supra. Adv. Jacir Guarenghi.

6. - BUSCA E APREENSÃO - 61.225 - Banco Holandês S.A. X Décio José Mariano. Conta de Custas CR\$ 8.000,00. Adv. Jane Lúci Gulka.

7. - SUMARÍSSIMO DE COBRANÇA - 59.076 - Mauro Franco Teixeira. X Consórcio Nacional Garibaldi Administradora de Consórcios S/C Ltda. Intime-se o autor dos termos do requerimento do Sr. Contador. Adv. Vanda Maran Figueiredo.

8. - EMBARGOS À EXECUÇÃO - 59.971-A - Doroti Garcia de Oliveira e Leonil de Oliveira. X Juveve - Fomento Mercantil Ltda. Dê-se ciência as partes da baixa dos autos. Advs. Tania Aparecida Porto Oliveira Simões, Simone dacorégio Miketen, Renato Kael Simões Lopes.

9. - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 59.557 - João Antonio Mylla e outro. X Adua Cruz Gentil. Defiro o pedido retro; Aguarde-se a devolução da carta precatória. Adv. Luiz Fernando de Queiros.

10. - INVENTÁRIO NEGATIVO - 60.797 - Stefano Lipietz. X Anastácia Mesquita. Digam os interessados sobre o cálculo. Adv. João Carlos de Lima.

11. - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - 59.715 - Deonísio Soccol Filho. X Ricarte Leonel de Rocha. O Total CR\$ 38.702,83. Advs. Samir Thomé, Dulio Santos Soares.